

-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Arganil, *Carlos Alberto Maia Marques Teixeira*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Aviso n.º 9592/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares na categoria de enfermeiro-chefe, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, autorizado por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, datado de 18 de Março de 2003, publicado pelo aviso n.º 8060/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 2003.

	Valores
1.º Ana Paula Parreira Palmeirinha Pinto .....	14,56
2.º Maria da Conceição Gonçalves Cortes .....	13,59
3.º Maria do Céu Gil Cerdeira Gonçalves .....	13,25
4.º Maria Amélia da Conceição Antunes Ferreira da Silva ...	13,24
5.º Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa .....	12,30
6.º Mafalda Isabel Cardoso Gomes Rosa .....	11,80
7.º Paulo Manuel Ferreira da Silva .....	11,66
8.º Ilda Maria Belém Roque .....	11,34
9.º Maria Madalena Fialho Mourata da Silva .....	11,28
10.º Adelaide Maria Silva Martins .....	10,26
11.º Maria Clara Granja Silva de Sousa Rocha .....	10,14
12.º Ana Cristina Figueiredo Correia e Silva .....	10,05
13.º Edite Augusta Molha Amador .....	10
14.º Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas .....	9,94

Maria de Jesus Maceiras Cabeças (a).  
 Maria do Rosário da Costa Lino Moura (a).  
 Alvaro Lourenço Martins (b).  
 Ana Cristina Sequeira Bento Maia (b).  
 Ana Isabel Guerreiro Nogueira Lopes (b).  
 Carla Alexandra Correia da Silva (b).  
 Cristina Maria Justo Cordeiro (b).  
 Estela Maria Barreto Sena Lopes da Costa (b).  
 Fernanda Manuela Lopes Pena (b).  
 José António Neto Ferreira da Silva (b).  
 Judite Maria Terlica Belchior Henriques (b).  
 Luís Filipe Tomé da Fonseca Seixo (b).  
 Maria Armada Ferreira Mangana Amante (b).  
 Maria do Carmo Marques dos Santos (b).  
 Maria do Castelo Martins Raquel Batista (b).  
 Maria Cristina Ribeiro Caixas Lima (b).  
 Maria Fernanda Freitas Santos Lopes (b).  
 Maria Helena de Almeida Barros (b).  
 Maria Helena Varela Pilar (b).  
 Maria da Luz Fialho Oliveira Pedrosa Pereira (b).  
 Maria do Rosário Valverde Martins (b).  
 Olga Maria Gonçalves Barão Rocha (b).  
 Romana Maria Narciso Rodrigues (b).  
 Paulo Jorge Marques Victorino (b).  
 Susana Ermelinda Ferreira dos Santos (b).  
 Isabel Maria Lopes Greló (c).

a) Excluída por não ter cumprido o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

b) Excluída de acordo com o n.º 5 do artigo 34.º e o n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

c) A candidata informou o júri da sua desistência do concurso.  
 2 — Nos termos referidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da homologação da presente lista, cabe recurso hierárquico a interpor para o membro do Governo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua afixação, devendo o mesmo ser apresentado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Aviso n.º 9593/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para chefe de serviço de saúde pública.* — Em cumprimento do disposto no n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço de Carreira Médica de Saúde Pública, aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 17 de Outubro de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral, de âmbito sub-regional, para chefe de serviço de saúde pública, a que se reporta o aviso n.º 9299/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de Outubro de 2004, e que é a seguinte:

	Valores
Dr.ª Alice João Ramires Reis Maia .....	17,2
Dr.ª Maria Elisa Azevedo Teixeira .....	15,7
Dr. Luís Manuel Miranda Castro .....	15,6
Dr. António Guilherme de Almeida Gonçalves .....	15,4
Dr.ª Carolina Maria Reis Teixeira .....	15,1
Dr. Fernando José Martins Tavares .....	14,7
Dr. Carlos Alberto Pratas Valente .....	14,4
Dr.ª Maria de Fátima Freitas Sousa Bastos .....	14,3
Dr.ª Clara Maria Alves Alves .....	14
Dr.ª Maria Cândida Machado Barreira .....	13,2
Dr.ª Teresa Maria Fernandes Sabino Guedes Barroco Melo	13,1
Dr.ª Ana Júlia Gouveia Vieira Sousa Ferreira .....	12,8
Dr.ª Maria Manuel Ataíde Corga Santiago Costa .....	12,2
Dr.ª Ana Paula Casais da Silva Gonçalves .....	Faltou

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* e apresentado nesta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, 4049-002 Porto.

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Júri, *António Pereira Teixeira Pinto*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

**Aviso n.º 9594/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, aberto pelo aviso n.º 7340/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005:

Maria Cidália da Silva Baltazar.  
 Maria de Fátima Vicente da Silva.  
 Mário Manuel Escaleira Cardoso.

18 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Monteiro*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 9595/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia/obstetrícia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as respectivas alterações.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos

requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, visando exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- f) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.2 — Exigência particular técnico-profissional — possuir experiência em medicina materno-fetal.

3.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o mencionado na secção VI do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Local e regime de trabalho — os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionário ou agente.

6.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse de grau de assistente da área profissional a que se candidata ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Nota biográfica;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

6.5 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6.4 implica a não admissão ao mesmo.

6.6 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a

sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* do Serviço de Recursos Humanos.

8 — Lista de classificação final — a lista de classificação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — Da lista de classificação final cabe a confirmação de cabimento, a obter junto da correspondente 12.ª Delegação da Direcção-Geral de Orçamento, conforme o disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, após a qual a lista será homologada e publicitada.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Ricardo Jorge Fuzeta Mira, chefe de serviço hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Manuela Silva Soares Caetano, assistente hospitalar graduada de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia (substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

2.º vogal efectivo — Dr.ª Maria Isabel Ferreira Viana Venda Graça Nery, assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

1.º vogal suplente — Dr.ª Susana Paula Pinto Coutinho, assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

2.º vogal suplente — Dr.ª Ondina do Nascimento Leal Varela Lopes Henriques, assistente hospitalar de obstetrícia/ginecologia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

11 de Outubro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Aviso n.º 9596/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar — área funcional de ginecologia/obstetrícia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 23 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, e respectivas alterações.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, visando exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- e) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- f) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.2 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o mencionado na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.